



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/07/2026

Edição nº 447/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 384/2026	2
PORTARIA Nº 385/2026	2
PORTARIA Nº 386/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026	3
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	4
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384/2026

(de 16 de julho de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39, 71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 11 de julho de 2026 a 08 de novembro de 2026, à Sra. **CARLA BEATRIZ DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.947.xxx-59, funcionária Contratada no Cargo de Ajudante de Sala, Matrícula nº 2010557, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: dad1e527-dcd9-45c0-8cae-79eb3e848c1b

PORTARIA Nº 385/2026

(de 16 de julho de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 17/07/2026 a 17/10/2026, sendo o período de aquisição de 11 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2014, a Sra. **MARIA LOURENÇA DE MENDONÇA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.456.xxx-68, conforme Processo nº 573/2026, matrícula 499, Funcionária Pública Efetiva no Cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada (de 16 de julho de 2026)

Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 47d36064-1669-43fe-82b4-8d3a1553dfb9

PORTARIA Nº 386/2026





DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 17/07/2026 a 17/10/2026, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2009 a 01 de setembro de 2014, a Sra. **LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.151.xxx-15, conforme Processo nº 1.258/2026, matrícula 53, Funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora 1º Grau Menor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: acd01d24-8ae1-4bac-a979-ee0cc235d90f

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

Processo Administrativo nº 171/2026
Processo Licitatório nº 043/2026
Pregão Eletrônico nº 016/2026

Órgão Gerenciador: Município de Maragogi/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor Beneficiário: **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: **56.982.062/0001-09.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, com entrega parcelada conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Maternidade Municipal de Maragogi/AL, conforme especificações constantes no Termo de

Referência e demais anexos do Edital.

Valor Global Registrado: **R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Data da Assinatura: **16 de julho de 2026.**

Vigência: **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

Maragogi/AL, 16 de julho de 2026

Sonia de Moura Silva

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 664b1bb7-09f2-47ee-8ca5-a3a63ee22ef4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

Processo Administrativo nº 171/2026
Processo Licitatório nº 043/2026
Pregão Eletrônico nº 016/2026

Órgão Gerenciador: Município de Maragogi/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor Beneficiário: **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: **39.339.941/0001-90.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, com entrega parcelada conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Maternidade Municipal de Maragogi/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Valor Global Registrado: 777.781,10 (setecentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Data da Assinatura: **16 de julho de 2026.**

Vigência: **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

Maragogi/AL, 16 de julho de 2026.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 84f5be0f-a3e1-4ef2-926e-6ff559de5104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026





Processo Administrativo nº 171/2026

Processo Licitatório nº 043/2026

Pregão Eletrônico nº 016/2026

Órgão Gerenciador: Município de Maragogi/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor Beneficiário: **Z4 HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: **50.910.673/0001-57.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, com entrega parcelada conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Maternidade Municipal de Maragogi/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Valor Global Registrado: **R\$ 14.215,20 (quatorze mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).**

Data da Assinatura: **16 de julho de 2026.**

Vigência: **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

Maragogi/AL, 16 de julho de 2026.

Sônia de Moura Silva

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: fec27924-63e7-47a0-bfc9-155e94ea560b

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 140/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.725/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA EMPRESA CIRÚRGICA METROPOLINA LTDA, CNPJ nº 04.780.761/0001-64, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

OBJETO: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 140/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.725/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA EMPRESA CIRÚRGICA METROPOLINA LTDA, INSCRITA

NO CNPJ Nº 04.780.761/0001-64, cujo objeto consistia na aquisição parcelada de medicamentos injetáveis destinados ao atendimento das necessidades essenciais de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Maternidade Municipal de Maragogi/AL, POR DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo é celebrado conforme às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos - artigo 137, inciso I e artigo 138, inciso I. Maragogi-AL, 15 de julho de 2026.

SÔNIA DE MOURA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: fac3f219-b5f7-4e7f-81af-5b157ff0f4b7

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 240/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 240/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, DA EMPRESA M4 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.035.462/0001-12 ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

OBJETO: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 240/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, DA EMPRESA M4 PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.035.462/0001-12, cujo objeto consistia no fornecimento parcelado de medicamentos e insumos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) para a rede municipal de atenção básica à saúde do Município de Maragogi/AL, POR DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo é celebrado conforme às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos - artigo 137, inciso I e artigo 138, inciso I.

Maragogi-AL, 15 de julho de 2026.

SÔNIA DE MOURA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 27640b84-b37c-4f55-ba49-f61b7a39d52b





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

